



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.324 , DE 17 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.241, de 27 de abril de 2007

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.326/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.241, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre a transferência da permissão de uso do Box C-24 do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, à Sra. Ludmila Cristina Magalhães.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de julho de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA